DocuSign Envelope ID: 8C7D7810-4E53-4BB2-801B-13447BC284EA

Continuação... **PETROM Petroquímica Mogi das Cruzes S.A.**

dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. A distribuição do lucro do exercício de 2022 e 2021, está disposta da seguinte forma:

	2022	2021
(=) Resultado do exercício	49.914	39.681
(-) Constituição da reserva legal (5% do lucro líquido)	(2.496)	(1.984)
(=) Base do lucro para distribuição do dividendos	**47.418**	**37.697**
(=) Dividendo mínimo obrigatório conforme Estatuto Social (25%)	11.855	9.424
Dividendos propostos	39.986	9.456
Valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório	**28.131**	**31**
Quantidade de ações	18.000.000	18.000.000
Dividendo por ação - R$	**2,2214**	**0,5253**

17. Receita líquida de Venda: A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos produtos vendidos é como segue:

	2021	2021
Receita Bruta de Vendas		
Venda de produtos - Mercado interno	433.416	356.517
Venda de produtos - Mercado externo	80.996	57.544
	514.412	**414.061**
Deduções de vendas		
Devoluções e descontos	(1.915)	(593)
Impostos sobre vendas	(99.528)	(83.202)
	(101.443)	**(83.795)**
Receita Líquida de Vendas	**412.969**	**330.266**

18. Resultado por natureza: Reconciliação de despesas por natureza: O grupo de custos e despesas é demonstrado no resultado por função. A reconciliação do resultado por natureza/finalidade para os exercícios findos em 31/12/2022 e 2021, está demonstrada conforme segue:

	2022	2021
Matéria-prima	(270.780)	(196.963)
Despesa com pessoal	(33.851)	(29.491)
Impostos, taxas e contribuições	(690)	(240)
Depreciação e amortização	(4.043)	(3.468)
Energia	(13.132)	(14.461)
Viagens e Estadias	(248)	(97)
Utilização de Bens e Instalações	(2.947)	(2.758)
Material de Consumo	(605)	(581)
Alugueis e Arrendamentos	(6.640)	(4.569)
Serviços de Comunicação	(110)	(103)
Propaganda e Publicidade	(407)	(384)
Contribuições e Doações	(902)	(731)
Multas e Indenizações	(2)	(15)
Despesas Judiciais	(27)	(138)
Comissões	(1.168)	(1.032)
Fretes e carretos	(12.770)	(10.448)
Despesas com seguros	(2.222)	(1.781)
Ganho do PIS/COFINS - Base de Cálculo ICMS (Nota 7)	13.999	-
Outras Receitas e Despesas	(2.003)	(2.308)
Total	**(338.548)**	**(269.568)**

Classificação por função	2022	2021
Custos dos Produtos Vendidos	(312.017)	(236.655)
Despesas com Vendas	(22.370)	(18.166)
Despesas gerais e administrativas	(16.157)	(12.439)
Outras receitas/(despesas) não operacionais	11.996	(2.308)
Total	**(338.548)**	**(269.568)**

19. Receitas e despesas financeiras: Receitas financeiras

	2022	2021
Juros ativos	1	-
Rendimento de aplicação financeira	3.593	938
Variação cambial ativa	6.889	3.879
Descontos Obtidos	17	83
Receita - PIS/COFINS - Base de Cálculo ICMS (Nota 7)	2.966	-
	13.466	**4.900**

Despesas financeiras	2022	2021
Juros passivos	(1.354)	(1.083)
Despesas bancárias	(93)	(122)
Variação cambial passiva	(10.073)	(4.093)
Descontos concedidos	(1.651)	(592)
	(13.171)	**(5.890)**
Resultado Financeiro	**295**	**(990)**

20. Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes: Reconciliação do Imposto de Renda e da Contribuição Social Correntes:

	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	74.716	59.708
Imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%	(25.403)	(20.301)
Incentivos fiscais	267	235
Despesas não dedutíveis	(2.253)	(1.135)
Ganhos não tributáveis	3.166	1.176
Despesa com imposto de renda e contribuição social	**(24.802)**	**(20.027)**
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(24.802)	(20.027)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-	-
Taxa efetiva %	**33%**	**34%**

21. Gestão financeira: Fatores de risco financeiro: As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda e risco com taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de riscos é realizada pela Administração da Companhia, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos realizadas pela Companhia. **a) Risco de mercado:** A Companhia está exposta à riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros. **i) Risco cambial:** O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam os valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía uma exposição cambial líquida decorrente da diferença em fornecedores em milhares de dólares americanos. **ii) Risco com taxas de juros:** Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de curto e longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. **b) Risco de crédito:** A política de vendas da Companhia está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber, principalmente em clientes em situação de recuperação judicial. **c) Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas políticas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas pela Diretoria Financeira. A tabela a seguir, analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

	31 de dezembro de 2022				
	Menos de um ano	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Mais de cinco anos**	**Valor justo**
Empréstimos e financiamentos	5.786	-	-	-	5.786
Fornecedores	12.372	-	-	-	12.372
	18.158	**-**	**-**	**-**	**18.158**

	31 de dezembro de 2021				
	Menos de um ano	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Mais de cinco anos**	**Valor justo**
Empréstimos e financiamentos	2.638	1.800	-	-	4.438
Fornecedores	5.503	-	-	-	5.503
	8.141	**1.800**	**-**	**-**	**9.941**

d) Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. **e) Instrumentos financeiros por categoria:**

Ativos	2022	2021
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 4)	28.297	44.005
Empréstimo ao custo amortizado		
Contas a receber (Nota Explicativa nº 5)	25.140	25.140
Passivo		
Mensurados ao custo amortizado		
Empréstimos (Nota Explicativa nº 11)	5.786	4.438
Outros passivos financeiros		
Fornecedores (Nota Explicativa nº 12)	12.372	5.503

Hierarquia de valor justo: A tabela a seguir, apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, por níveis de hierarquia do valor justo. Utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2:** inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis):

	2022		
Ativos circulantes	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Caixa e equivalentes de caixa	28.297	-	-

	2021		
Ativos circulantes	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Caixa e equivalentes de caixa	44.005	-	-

A Companhia não deteve, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. **f) Qualidade dos ativos financeiros:** A qualidade do crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada, conforme segue: • **Caixa e equivalentes de caixa:** a Companhia mantém os depósitos bancários em instituições financeiras reconhecidas; • **Contas a receber**: referem-se, basicamente, a vendas para terceiros e partes relacionadas. O risco relativo a transações com partes relacionadas é considerado baixo. Com relação a vendas para terceiros, a Companhia possui procedimentos e controles para analisar o crédito dos clientes a cada transação de venda e determinar os limites de créditos concedidos aos seus clientes, principalmente em clientes em situação de recuperação judicial. **g) Análise dos instrumentos financeiros:** O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. O valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda é obtido por meio de preços de mercado cotados em mercados ativos, se houver. Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos, considerando os prazos de realização e liquidação desses saldos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais, futuros, pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. As taxas de juros efetivas nas datas dos balanços são os habituais no mercado e os seus valores justos não diferem significativamente dos saldos nos registros contábeis. A classificação dos ativos e passivos financeiros na Companhia é apresentada a seguir:

	2022		2021	
Ativo	**Valor contábil**	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Caixa e equivalentes de caixa	28.297	28.297	44.005	44.005
Contas a receber e outros créditos	31.177	31.177	25.140	25.140
Passivo				
Fornecedores	12.372	12.372	5.503	5.503
Empréstimos	5.786	5.786	4.438	4.438

h) Análise de sensibilidade: Para a análise de sensibilidade das operações indexadas em moeda estrangeira, a Administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente (taxas de câmbio divulgadas pelo Banco Central do Brasil). Como referência, aos demais cenários, foram considerados a deterioração e apreciação sobre a taxa de câmbio utilizada para apuração dos apresentados nos registros contábeis. Os cenários foram estimados com uma apreciação e desvalorização de 25% e 50%, respectivamente, do Real no cenário provável, e não foi avaliada variações significativas em 31 de dezembro de 2022. **22. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuí contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos de incêndio, danos elétricos, responsabilidade civil e outros riscos operacionais. Os seguros são contratados em montantes julgados suficientes pela Administração da Companhia para a cobertura de eventuais riscos existentes. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes da Companhia. **23. Evento Subsequente: Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária:** Em 8 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário n° 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma Companhia conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Administração da Companhia avaliou com os seus assessores jurídicos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da Administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 32/IAS 12 Tributos sobre o lucro, ICPC 22 / IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

Conselho de Administração

William Rogério Nicolau - Presidente
José Pilon - Vice-Presidente

Conselheiros

Valmir Pilon
José Geraldo Antunes
Otávio Pilon Filho
William Marcelo Nicolau

Diretoria

William Nicolau - Diretor Presidente
José Roberto Pilon - Diretor Administrativo/Financeiro

Contador

Luciano José Dos Santos Cruz – CRC 1SP172046/O-0

Relatório do Auditor Independente

Aos Acionistas e Administradores da **Petrom Petroquímica Mogi das Cruzes S.A.** Mogi das Cruzes - SP. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Petrom Petroquímica Mogi das Cruzes S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Petrom Petroquímica Mogi das Cruzes S.A.** em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis: Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS:** Conforme divulgado na Nota Explicativa N° 07 Impostos a recuperar, durante o exercício corrente a Petrom Petroquímica Mogi das Cruzes S.A. (CNPJ: 02.340.752/0001-27) obteve decisão favorável em trânsito em julgado para o processo 5001566-05.2017.4.03.6103, que determinou a exclusão do ICMS da base de cálculo do Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, tal decisão compreende o período de apuração de março de 2017 a dezembro de 2021 dos referidos tributos. Como consequência do trânsito em julgado, os direitos decorrentes de tais ações deixaram de representar ativos contingentes, e naquela oportunidade a Administração da Companhia afirmava que ainda não dispunha de informações suficientes para realizar a mensuração confiável do montante recuperável de créditos. Ato contínuo, durante o exercício de 2022 a Administração da Companhia concluiu o levantamento das referidas informações, mensurando, reconhecendo e divulgando o montante de R$ 16.965 mil de créditos tributários, assim como, seus efeitos de atualização do referido crédito e tributação sobre o montante do principal reconhecido. Esse processo teve seu reconhecimento em exercício subsequente ao que a Administração da Companhia obteve o trânsito em julgado. Nesse sentido, pelo fato da Administração da Companhia reconhecer o ganho tributário e seus efeitos de forma intempestiva, ou seja, em desacordo com a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e com a NBC TG 23(R1) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, o patrimônio líquido e o ativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão a menor em R$ 16.965 mil, líquido dos efeitos relacionados ao reconhecimento do ganho com créditos tributários, assim como o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 está a maior no referido montante. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas, 31/03/2023. **BDO RCS Auditores Independentes SS -** CRC 2 SP 031522/F. **Ronaldo Silva dos Santos -** Contador CRC 1 SP 228140/O-4

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0015401-82.2011.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ESCOLA MARIO DE ANDRADE LTDA**, CNPJ 11.816.035/0001-10, Rute Gonçalves da Silva Gomes CPF - 315.710.748-80 e **Paula Regina Gomes Taqueto**, CPF - 346.454.258-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Sa, alegando em síntese: O Requerente aos 07 de fevereiro de 2011 concedeu ao primeiro requerido um crédito no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil Reais) a título de cédula de crédito bancário que seria restituído conforme contrato n. 351/4409253, porem o requerido não cumpriu suas obrigações contratuais resultando em um saldo devedor, atualizado em 17/01/2023, no valor de **R$ 40.550,05** (Quarenta Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Cinco Centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **apresente resposta**. Não endo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Retificação Do Regime De Bens Do Processo Nº 1000863-77.2021.8.26.0009/Sp Autor: Marli Januário E Donald Michael Lumsden: Processo Sem Parte Réu Edital De Publicação De Retificação Do Regime De Bens Do Casamento ? Com Prazo De 30 (Trinta) Dias. Autos Ação: Nº 1000863-77.2021.8.26.0009/SP Retificação do Regime de Bens Requerente: Marli Januário Requerido(a):Processo Sem Parte Reu. A Excelentíssima Fabiana Pereira Ragazzi, MM Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo- Foro Regional IX Vila Prudente - SP, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, torna-se público que por este Juízo e respectivo cartório processam os autos da Ação de Retificação Do Registro E Transcrição DE Certidão De Casamento E Que Retifica O Regime De Bens No Processo Nº. 1000863- 77.2021.8.26.0009/SP que Marli Januario, brasileira, casada, professora, e Donald Michael Lumsden, canadense, ingressaram e/ou anuiram com Ação de Retificação de Transcrição de Certidão de Casamento almejando retificar o regime de bens de: Comunhão Parcial De Bens para Separação De Bens. E em atendimento a cota ministerial e para dar publicidade ao ato de acordo com § 1º do art. 734 do CPC e 1.639, §2º do Código Civil, para dar publicidade a todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), Juízo da 1º Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Regional IX Vila Prudente - SP expedir o presente Edital, para divulgar a pretendida retificação do regime de bens, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico e Jornal de grande circulação com prazo de trinta dias. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2022. K-30e31/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015786-56.2020.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Machado Miano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDMILSON DE SOUZA SANTOS E ARMANDO VIEIRA DOS ANTOS, réus em local não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, alegando em síntese que a Autora figura como titular do direito de propriedade de inúmeros imóveis e estruturas metálicas (torres) que sustentam os fios de alta tensão, além das próprias Linhas de Transmissão ("LT") destinadas ao abastecimento de energia elétrica das mais diversas regiões, e por incorporação do patrimônio de sua cadeia antecessora, a autora detém servidão de passagem instituída no R.6 da matrícula n° 4.483 (Doc. 7), datado de 14/07/1983, do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, onerado com faixa de 30 (trinta) metros de largura necessária a passagemda Linha de Transmissão de energia elétrica denominada LT 138KV SANTO ANGELO – RIO PARDO – SÃO SEBASTIÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 01 de dezembro de 2022. K-30e31/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029124-32.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO ROBERTO RIGAZZO, brasileiro, portador do RG nº 8.657.983-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.793.378-32/SP, e ANA MARIA RIGAZZO, brasileira, portadora do RG nº 20.511.360-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.329.208-40/SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Condomínio Edificio The Península Residence Torre A e Torre B. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, que foi foi penhorado o valor de R$ 18.810,68 das contas bancárias do Executado Paulo e o valor de R$ 454,43 das contas da Executada Ana. Estando os Executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 05 (cinco) dias, a fluir dos 20 (vinte) dias supra, façam os Executados a impugnação que acharem pertinente acerca da penhora.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2022. K-30e31/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020054-51.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Lúcio Nogueira Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Aparecida Silva de Souza, RG ...82990-SSP/PR CPF ...966.689-53, filha de GC da S, nascida em 26/06/1937, natural de Cornélio Procópio/PR, que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Sumário movida por José Marcos Sousa de Andrade e outros contra Benedicta Tomasia da Silva e Luiz Carlos Silva. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-30e31/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026056-87.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAMUEL PANUCCI, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 133.645.99-X, CPF 030.431.098-05, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.890,54 (outubro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de agosto de 2022. K-30e31/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001207-92.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Reipel Plásticos Industria e Comercio Ltda CNPJ 22.809.573/0001-01 que Valdir Augusto de Carvalho ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$261.274,96 (jan/21) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 17.12.19. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de março de 2023. K-30e31/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005103-51.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Priscilla da Silves Lopes CPF 398.559.518-67 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$120.818,52 (mar/22) decorrente da operação de renegociação e confissão de dívida nº 3.658.342 firmada em 29.04.21. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de março de 2023. K-30e31/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002094-77.2019.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). TARSILA MACHADO DE SÁ JUNQUEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BEATRIZ TOGUCHI SIQUEIRA, Brasileira, Solteira, RG 428680598, CPF 377.260.758-64, com endereço à Rua Andarai, 60, Km 4, CEP 09444-140, Ribeirão Pires - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Centro Educacional Toth Ltda - Me, alegando em síntese: Em 23 de Janeiro de 2018, o Réu, na qualidade de MAE e responsável solidário do aluno LUCAS TOUGUCHI NASCIMENTO, matriculou seu filho no Colégio TOTH, celebrando, para tanto, os respectivos Requerimentos de Matricula e Contratos de Prestação de Serviços Educacionais. O aluno LUCAS TOUGUCHI NASCIMENTO, frequentou as aulas e participou das atividades escolares, usufruindo, portanto, de todos os serviços educacionais a que o Autor se obrigou a prestar e ainda continuou prestando